

## **Violência contra mulher em meio a pandemia Covid-19: uma revisão de escolpo**

Débora Feijó da Silva<sup>1</sup>

Amanda Cormelato<sup>2</sup>

Priscila Alberton Rodrigues<sup>3</sup>

Cristian Matheus Valada Doro<sup>4</sup>

Caren Lidiane Orguim<sup>5</sup>

Dayane de Aguiar Cicolella<sup>6</sup>

Márcia Dornelles Machado Mariot<sup>7</sup>

**Resumo:** A temática violência contra a mulher vem se tornando uma realidade na vida de muitas brasileiras, sendo considerado um problema de saúde pública. Com a chegada da pandemia por Covid-19 e os cuidados essenciais para seu enfrentamento uma nova realidade se instalou nos domicílios das famílias brasileiras. No qual devido ao isolamento social agravou a situação de mulheres vítimas de violência doméstica. **Objetivo:** Explorar a literatura relacionada ao impacto da pandemia COVID-19 na violência contra a mulher e suas possíveis estratégias de enfrentamento. **Metodologia:** Trata-se de uma revisão de escolpo a qual seguiu os padrões do Instituto Joanna Briggs. Realizou-se uma busca na base de dados Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde (LILACS), Medical Literature Analysis and Retrieval System Online (MEDLINE), Scientific Electronic Library Online (SCIELO), Base de Dados de Enfermagem (BDENF) e Google Scholar, através do cruzamento dos descritores de saúde selecionados. Foram incluídos estudos, pesquisas, normas técnicas, manuais, resumos e cartilhas publicados em português, de forma gratuita, não foi estabelecido período de publicação. Os critérios de exclusão foram pesquisas em duplicidade e aquelas que mesmo apresentando as palavras-chaves selecionadas, não traziam diretamente a temática proposta. Selecionou-se dezoito artigos; analisados respeitando as ideias, conceitos e as definições dos autores, apresentadas de forma autêntica, descritas e citadas conforme a lei dos direitos autorais número 9.610, de 1988. **Principais resultados:** As causas mais relatadas para o aumento da violência doméstica em meio a pandemia Covid-19 foram: O confinamento domiciliar pelo isolamento social, desemprego, redução de salário, a dificuldade encontrada pelas vítimas a sua rede de apoio e meios de denúncia, estresse e aumento no consumo de

<sup>1</sup> Centro Universitário Cesuca. Graduanda do curso de Enfermagem. E-mail: debora\_feijo2@hotmail.com

<sup>2</sup> Centro Universitário Cesuca. Graduanda do curso de Enfermagem. E-mail: amandacormelato96@gmail.com

<sup>3</sup> Centro Universitário Cesuca. Graduanda do curso de Enfermagem. E-mail: prialberton@gmail.com

<sup>4</sup> Centro Universitário Cesuca. Graduanda do curso de Enfermagem. E-mail: cris.mateus@hotmail.com

<sup>5</sup> Centro Universitário Cesuca. Graduanda do curso de Enfermagem. E-mail: carenorguim4@gmail.com

<sup>6</sup> Centro Universitário Cesuca. Docente do curso de Enfermagem. E-mail: marciamariot@cesuca.edu.br

<sup>7</sup> Centro Universitário Cesuca. Docente do curso de Enfermagem. E-mail: dayane.cicolella@cesuca.edu.br

álcool e drogas ilícitas. As principais estratégias de enfrentamento destacadas foram: Aumento da divulgação da temática e denúncia em si, maior acessibilidade à rede de apoio, incentivo a denúncia, garantir segurança e aplicabilidade da Lei Maria da Penha as vítimas.

**Palavras-chave:** Violência contra a mulher; Pandemias; Coronavírus; Violência de gênero.

## 1 INTRODUÇÃO

A temática violência contra mulher vem sendo foco de muitas discussões em diversos âmbitos com o passar das décadas. Assunto esse que vem ganhando maiores visibilidades durante a atual pandemia em que estamos vivendo de Corona Vírus. No qual se faz presente o isolamento social onde muitas mulheres estão se vendo toda a parte do tempo com seus agressores. Embora ainda não haja muitos números sobre essa temática, diversos países como China, Estados Unidos da América, Reino Unido, Brasil remetem que os casos de violências domésticas vêm aumentando nesse período de COVID-19. Segundo a OMS, uma em cada três mulheres no mundo já sofreu algum tipo de violência, essa ação pode ser física, sexual, moral, etc. Sendo normalmente o parceiro da mulher responsável por tal prática (BRASIL, 2020).

Com esse cenário, de pandemia, isolamento, crises econômicas e políticas, o atual assunto de violência vem sendo alvo de preocupações de organizações de saúde, pesquisadores e mídia, visto que o lar não é mais um lugar seguro para mulheres em situações de violência doméstica. Segundo dados disponibilizados através do canal de denúncia, ligue 180, houve um aumento de 17% de denúncias de violência doméstica no mês de março, mês de maiores concentrações domiciliares decorrente da pandemia. O estado do Rio de Janeiro registrou um aumento de 60% dos casos de violência doméstica logo no início do isolamento domiciliar. Os estados do Paraná, Pernambuco, Ceará e São Paulo da mesma forma registraram um aumento nesses índices no mesmo período (MARQUES *et al.*, 2020).

Em decorrência do isolamento domiciliar, muitas mulheres são vigiadas de perto por seus agressores e impedidas de conversarem com amigos e famílias. Sofrendo não só a violência física mas também a psicológica por meio da manipulação e proibição. As mulheres devem ser capazes de desfrutar do seu lar com paz, tranquilidade, sossego e segurança, deveria ser um direito, entretanto na prática ainda é um privilégio. Nesse contexto todo, no qual o acesso aos canais de denúncias deveriam ser rápidos e fáceis, muitas vezes a realidade é outra. Atualmente o meio de denúncia de primeira escolha é a brigada militar, através do número telefônico 190. Também é possível pedir ajuda através da Centra de Atendimento a Mulher pelo número

telefônico 180. Ressalta-se que os números descritos de violência devem ser maiores, visto que ainda há muitas mulheres que sofrem com essa prática e possuem medo de denunciar seus agressores, visto que esses muitas vezes são os responsáveis por trazer alimento para casa, ou ainda, ameaçam os filhos caso haja a denúncia (VIEIRA *et al.*, 2020).

Ressalta-se que a violência não é um problema de saúde pública decorrente da pandemia, visto que esse assunto advém de longa data, entretanto está a se agravar durante esse período. No qual a situação financeira de grande parte da população está desfavorável, desemprego e diminuição da renda, e em um contexto onde maridos estão ficando mais tempo em casa, muitas vezes sob efeito de substâncias psicoativas tornando-se mais violentos do que na maioria dos dias já são (TOLEDO, 2020).

A pandemia repercute de forma negativa tanto nas ações como na busca por serviços públicos e comunitários aos indivíduos em maiores vulnerabilidades. Fazendo com que a maioria, ou quase uma totalidade, de pessoas em situações de risco decorrentes de violência não tenham onde buscar auxílio. Visto que igrejas, casas de apoio e serviços de apoio social encontram-se fechados por conta da pandemia. E principalmente os serviços de saúde, os quais estão direcionando seus recursos, tempo e funcionários para atender as vítimas do vírus. Deixando essas mulheres sem opções a recursos nos casos de violência (MARQUES *et al.*, 2020).

O isolamento social e o confinamento nos lares têm se mostrada uma estratégia de segurança eficiente para a diminuição da propagação desse vírus, entretanto ao mesmo tempo, é uma ameaça as mulheres que estão vivendo com seus agressores em tempo integral nesse período. Diante disso, se faz necessário que haja intervenções públicas para o enfrentamento desse assunto, tanto imediatas quanto a longo prazo (MACIEL *et al.*, 2020).

## **2.OBJETIVO**

Explorar a literatura relacionada ao impacto da pandemia COVID-19 na violência contra a mulher e suas possíveis estratégias de enfrentamento.

## **3. METODOLOGIA**

Trata-se de uma revisão de escopo que será desenvolvida segundo a metodologia proposta pelo Instituto Joanna Briggs (PETERS *et al.*, 2017). Nesse tipo de estudo, o objetivo principal é mapear de forma rápida e abrangente os conceitos de uma área a qual se deseja

estudar, buscando informações em diversas fontes com uma maior abrangência da literatura existente (FERRAZ, PEREIRA, PEREIRA, 2019).

As revisões de escopo são de grande valia para evidenciar e agrupar o que a literatura apresenta sobre um determinado campo, no qual se deseja estudar. Buscando averiguar o local e a extensão das evidências de uma pesquisa. Nesse tipo de estudo, utiliza-se também de uma parte da literatura que ainda não foi, ou não pode ser submetida a uma revisão sistemática mais precisa. A revisão de escopo, busca fornecer uma maior e mais variada busca da literatura em um período de tempo o qual é estabelecido pelo autor (FERRAZ, PEREIRA, PEREIRA, 2019).

De acordo com o que propõe a metodologia, uma pergunta norteadora e os objetivos dessa pesquisa necessitam ser elaborados para servirem como base para as buscas que serão realizadas na literatura. Nesta revisão, a questão norteadora utilizada foi: Qual o impacto da pandemia COVID-19 na violência contra a mulher e suas possíveis estratégias de enfrentamento? A fim de responder essa pergunta, posteriormente foram selecionados descritores: Violência contra a mulher; Pandemias; Coronavírus; Violência de gênero, que foram utilizados para a consulta nos bancos/bases de dados.

Os critérios de inclusão foram: pesquisas publicadas em português, de forma gratuita e resultantes de estudos primários, estudos de revisão, textos e artigos de opinião, teses, dissertação e documentos técnicos. Não foi estabelecido limite de tempo para a seleção de estudos. Quanto aos critérios de exclusão, foram excluídas pesquisas em duplicidade e aquelas que mesmo apresentando as palavras-chaves selecionadas, não traziam diretamente a temática proposta.

### 3.1 ESTRATÉGIA DE BUSCA

O referido estudo baseou-se na estratégia de pesquisa proposto pelo Instituto Joanna Briggs. Dessa forma, a busca foi realizada em etapas. Sendo a primeira, o levantamento de estudos nas bases: Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde (LILACS), Medical Literature Analysis and Retrieval System Online (MEDLINE), Scientific Electronic Library Online (SCIELO), Base de Dados de Enfermagem (BDENF) e Google Scholar, através do cruzamento dos descritores de saúde selecionados. Nessa etapa os artigos foram previamente selecionados pelo seu título.

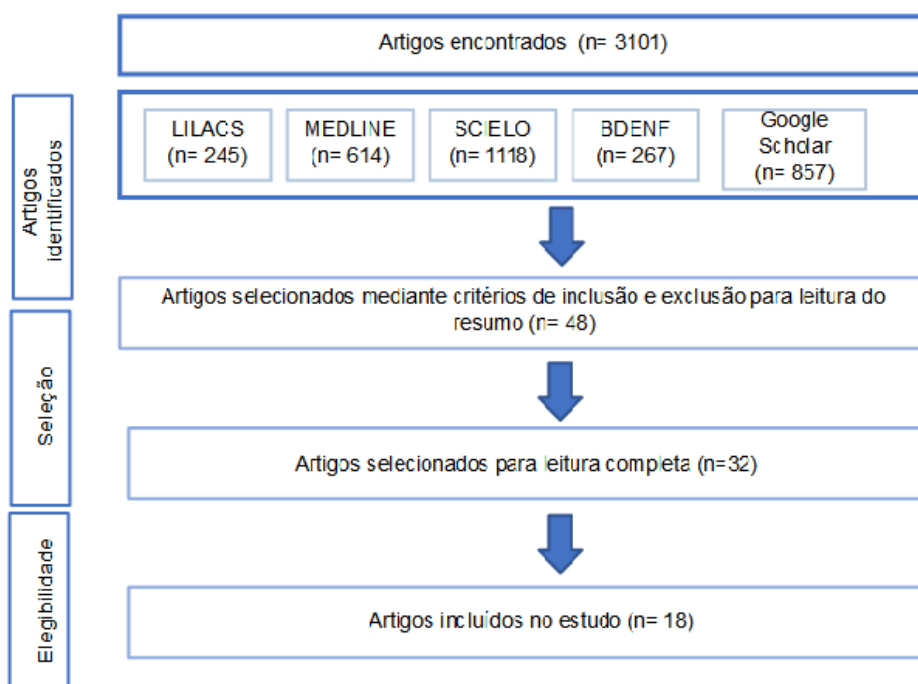
A segunda etapa constitui-se da leitura na íntegra dos artigos encontrados. Permanecendo aqueles que responderam aos critérios de inclusão. Essa busca ocorreu nos meses de julho e agosto de 2020.

### 3.2 SELEÇÃO DOS ESTUDOS

A estratégia de busca evidenciou 3101 estudos, dos quais 2951 foram excluídos por não apresentarem a temática proposta pela leitura do título e 118 por serem repetidos. Permanecendo 32 artigos para a leitura na íntegra. Dos quais 18 foram incluídos no presente estudo e 14 foram excluídos por não corresponderem aos critérios de inclusão (figura 1).

Figura 1: Fluxograma de caracterização da amostra

Fonte: Autores do estudo, 2020.



Durante a seleção dos textos, os mesmos foram primeiramente analisados pelo autor principal, e havendo dúvidas quanto a sua elegibilidade, um segundo autor foi consultado. Após a seleção, a organização dos estudos, se deu por meio de fluxogramas e quadros, contendo as informações mais relevantes que serão discutidas e posteriormente analisadas.

### 3.3 EXTRAÇÃO DE DADOS

A extração de dados foi realizada pelo autor principal, através da leitura dos estudos. Os dados coletados incluíram a base de dado correspondente, título, autores, ano da publicação, objetivo do estudo, método de pesquisa e conclusões.

## 4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

O total da busca realizada nas bases/bancos e *Scholar Google* foi de 3101 artigos, sendo que destes 245 na base de dados LILACS, 614 na MEDLINE, 1118 na SCIELO, 267 na BDNF e 857 no Google Scholar, conforme demonstra a Figura 1. Após a análise rigorosa, segundo método proposto, foram selecionados 48 artigos para a leitura dos resumos e, a partir destes, 31 para a leitura na íntegra. Por fim, após a implementação de todas as etapas de inclusão e exclusão propostas nesta revisão de escopo, foram incluídos 18 estudos nesta pesquisa.

Quanto a caracterização dos estudos incluídos, todos foram publicados no ano de 2020, fato este, esperado por tratar-se de uma pandemia recentemente vivenciada e na língua portuguesa. Em relação ao tipo de estudo, 33% eram resultantes de revisões da literatura, 22% de artigos de reflexão, 22% material jurídico, 6% eram estudos de caso, 11% cartilha e notas técnicas e 6% correspondiam a análise teórico-epistêmica (Quadro 1).

Quadro 1: Dados dos estudos incluídos nesta *Scoping Review*

| Estudo | Autores/ Ano                  | Título  |
|--------|-------------------------------|---|
| A1     | Marques <i>et al</i><br>2020  | A violência contra mulheres, crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela COVID-19: panorama, motivações e formas de enfrentamento. |
| A2     | Martins, <i>et al</i><br>2020 | Violência contra a mulher em tempos de pandemia da COVID-19 no Brasil   |
| A3     | Bezerra, <i>et al</i><br>2020 | Violência contra as mulheres na pandemia do COVID-19: Um estudo sobre casos durante o período de quarentena no Brasil                     |
| A4     | Vasconcelos<br>2020           | Coronavírus e violência de gênero contra a mulher no espaço doméstico: pandemias cruzadas   |
| A5     | Santos, <i>at al</i><br>2020a | O isolamento social como gatilho para a violência contra mulheres na vivência de pandemia   |
| A6     | Nery, Filho<br>2020           | A Violência contra a mulher em tempos de pandemia   |
| A7     | Santos, <i>et al</i><br>2020b | Masculinidade em tempos de pandemia: onde o poder encolhe, a violência se instala.  |

|     |   |   |
|-----|---|---|
| A8  | Barbosa, <i>et al</i><br>2020                           | Interseccionalidade e outros olhares sobre a violência contra mulheres em tempos de pandemia pela covid-19                                  |
| A9  | Organização Pan-americana da Saúde (OPAS)<br>2020       | COVID-19 e a violência contra a mulher, o que o setor/sistema de saúde pode fazer   |
| A10 | Vieira, <i>et al</i><br>2020                            | Isolamento social e o aumento da violência doméstica: o que isso nos revela?  |
| A11 | Santos, <i>et al</i><br>2020c                           | Impactos da pandemia COVID-19 na violência contra as mulheres: reflexões a partir da teoria da motivação humana de Abraham Maslow           |
| A12 | Monteiro, <i>et al</i><br>2020                          | A produção acadêmica sobre a questão da violência contra a mulher na emergência da pandemia da COVID-19 em decorrência do isolamento social |
| A13 | Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA)<br>2020 | Políticas públicas e violência baseada no gênero durante a pandemia da Covid-19: ações presentes, ausentes e recomendadas.                  |
| A14 | Lobo, Janaína Campos<br>2020                            | Uma outra pandemia no Brasil: as vítimas da violência doméstica no isolamento social e a “incomunicabilidade da dor”                        |
| A15 | Alves, <i>et al</i><br>2020                             | Análise teórico-epistêmica da violência baseada em gênero: a vulnerabilidade da mulher durante o distanciamento social                      |
| A16 | Okabayash, <i>et al</i><br>2020                         | Violência contra a mulher e feminicídio no Brasil - impacto do isolamento social pela COVID-19  |
| A17 | Rodrigues, Ana Síntique Martins<br>2020                 | Confinada com o meu agressor: o drama da violência doméstica na quarentena. Como a justiça restaurativa pode ajudar nesses casos?           |
| A18 | Silva, <i>et al</i><br>2020                             | Elementos precipitadores/intensificadores da violência conjugal em tempo da Covid-19.   |

Fonte: Autores do estudo, 2020.



No estudo A1, os autores apontam as medidas emergências impostas pela COVID-19 como as responsáveis pelo aumento da jornada de trabalho doméstico pelas mulheres bem como o cuidado com os filhos e demais familiares. Sendo o isolamento social uma das medidas impostas pela pandemia, evidenciou-se o aumento da violência contra a mulher, visto que as mesmas estão confinadas em casa com seus agressores, tal confinamento acaba por dificultar o rompimento das relações abusivas sofridas nos lares bem como o acesso aos serviços públicos e instituições que compõem a rede de apoio dessas mulheres.

Diante disso, os autores apontam a necessidade de se reforçar e aprimorar medidas de enfrentamento para essas mulheres nesse período de distanciamento social, sendo algumas delas a abordagem de garantia do funcionamento 24 horas dos meios de denúncia. Garantir que julgamentos provenientes de denúncias de violência contra a mulher sejam agilizados e a instalação de medidas protetivas de urgência quando necessário; Divulgação de campanhas informativas e de conscientização para que vizinhos, amigos, parentes denunciem quando souberem de situações como essa; Incentivar o apoio às mulheres em situações de violência com base no acolhimento e aconselhamento psicológico, assistência jurídica e na saúde; Quando possível, que essas mulheres busquem abrigo em casas de familiares ou amigos, e em situações extremas manter o telefone celular protegido e com números de pessoas com quem possam contar em situações de emergências, bem como um plano de fuga seguro.

Segundo Fernandes, Scarpino e Pagung (2020) embora hajam meios de denúncias para mulheres vítimas de violência, muitas ainda não são conhecedoras de tais meios e/ou possuem medo de que o agressor perceba a denúncia. Considerando o aumento dos índices de violência nesse período, o Governo Federal bem com instituições privadas, tem implementado novas medidas emergências de canais de denúncia garantindo o maior sigilo da vítima, tais como aplicativos gratuitos e com opção de anexar imagens, sites e telefones.

Corroborando com esses achados, o artigo A2 aponta que as principais causas do aumento da violência doméstica no período da pandemia são, o confinamento da vítima com seu agressor devido ao isolamento social, bem como a dificuldade de acessar os serviços prestadores de rede de apoio, a interrupção e diminuição do contato da mulher com a família e amigos, e muitas vezes o medo do contágio pelo SARS-CoV-2 em sair de casa. Outro fator importante é o desemprego, a redução da renda, a incerteza do futuro e a insegurança provocada pela COVID-19 nos agressores, causando muitas vezes um aumento no consumo de bebidas alcoólicas e de droga. E principalmente a dependência financeira por parte das vítimas em seus agressores bem como o temor pela segurança dos filhos.



Sendo assim, o artigo sugere que cabe aos gestores prover o aumento e a facilidade de divulgação dos canais de denúncia, realizar medidas eficazes para a prevenção de violência doméstica, garantir o funcionamento de casas de abrigos para atendimento a essas mulheres e quando necessário o afastamento dos seus lares. Incentivar que toda, e qualquer pessoa, que presencie violência doméstica realize a denúncia. A garantia de agilidade e rapidez no julgamento de denúncias para garantir medidas protetivas. Redes de apoio informais e virtuais de suporte a essas mulheres, bem como a capacitação dos profissionais de saúde para atendimento a vítimas de violência doméstica em tempos de isolamento facial.

Magalhães (2020), ao abordar as formas de enfrentamento a mulheres em situações de vulnerabilidade, sugere que primeiramente haja uma educação sólida a fim de estimular não só as mulheres, mas também seus parentes, vizinhos e amigos para que realizem a denúncia. Seguindo nesse contexto, o autor sugere ser essencial o apoio da família e lamentam que, devido o cenário atual, casas abrigo, igrejas e centro comunitários tenham sido fechados ou estejam atuando com número restrito de pessoas, visto que, elas configuravam-se como um dos principais meios de auxílio para mulheres em situação de violência doméstica.

O artigo A3 apontou as heranças patriarcais como as principais responsáveis por despertar no homem o desejo do controle sobre a mulher, podendo em períodos de estresse desencadear a necessidade de imposição do poder. Dessa forma, evidenciou que as ações impostas pelo isolamento social, como a limitação de recursos financeiros, suspensão de contratos de trabalho no país também foi um fator determinante para o aumento da violência doméstica. Sendo assim, as medidas preventivas devem vir dos gestores de saúde, como formas de reduzir a vulnerabilidade das mulheres principalmente no período de isolamento social. Outras medidas que devem ser implementadas são criação de comitês contra a violência de gênero, reforçar o policiamento nas ruas, divulgação dos canais de comunicação para a realização de denúncias ou pedidos de ajuda, bem como a divulgação dessa temática e de formas dessa mulher pedir ajuda nas mídias sociais.

Abordando o impacto da pandemia na violência doméstica, o artigo A4 aponta o maior tempo em que as mulheres estão sendo obrigadas a conviver com seus companheiros, que na grande maioria das vezes, são seus agressores. Sendo assim, os autores propõem a reorientação na política de isolamento bem como a aplicação e cumprimento da Lei nº 11.340, de 2006, Lei Maria da Penha, o acolhimento e assistência das vítimas e medidas de prevenção da violência familiar.

A Lei 11.340/2006, também é conhecida como Lei Maria da Penha, a qual busca conter a violência contra a mulher. Diante de um cenário de pandemia, se faz necessário que medidas emergenciais sejam tomadas, a fim de garantir agilidade e rapidez nos julgamentos de casos de violência doméstica, na implementação de medidas emergenciais e também no cumprimento da Lei Maria da Penha (CAMPOS; TCHALEKIAN; PAIVA, 2020).

Para os autores do artigo A5, o isolamento social predispõe a violência doméstica visto que gera maior convivência entre marido e mulher, aumenta o estresse, gera perda de contato da mulher com suas redes sociais e de apoio, dificuldade no acesso aos serviços de atendimento pelo medo da contaminação da doença. Para mulheres que se encontram em situações de violência doméstica, se faz necessário obter apoio fornecido pelos serviços de saúde, os quais podem ser através de aconselhamentos, clínicas, abrigos ou centros de crise.

O artigo A6, evidenciou que o aumento da violência doméstica está vinculado a fatores sociais, culturais e econômicos, os quais repercutem na convivência familiar. Mulheres que se encontram em situações de risco, devem buscar ajuda através de medidas cautelares judiciais, da mesma forma apresentando maneiras de enfrentamento para essas vítimas, junto a medidas sociais e educativas.

A pandemia aumentando a tensão nas relações de gênero foi observada pelo artigo A7, que sugere que se faz necessário, no âmbito da saúde coletiva, uma reflexão sobre a reformulação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde, bem como, sobre a urgência na implementação de novas estratégias de acesso aos serviços direcionados ao atendimento das a mulheres vítimas de violência.

Segundo Gomes (2020), mesmo com inúmeras notícias e reportagens abordando o aumento da violência doméstica no período de quarentena, esse aumento não reflete nos dados oficiais de notificações de violência, pelo contrário, apresentam uma diminuição das denúncias. Colocando em destaque a dificuldade e/ou falta de conhecimento das mulheres em realizar as denúncias.

Para os autores do artigo A8, o isolamento social, por si só, não é o responsável por ocasionar a violência, entretanto quando somado aos acontecimentos e o analisador histórico possuem a capacidade de fazer emergir as singularidades apagadas pela generalização. Sendo também a separação das pessoas e dos recursos outra dificuldade enfrentada. Como forma de enfrentamento, se faz necessário o cumprimento e garantia de fatores essenciais para a prevenção, resposta e recuperação dos direitos das mulheres.

No artigo A9, é abordado que o estresse, a separação da rede de apoio, de proteção, redes sociais e a dificuldade aos serviços podem aumentar o risco de violência para as mulheres. Durante o período de pandemia, os governos responsáveis por formulação de políticas devem englobar serviços essenciais para mulheres vítimas de violência, disponibilizando recursos e os tornando acessíveis. Entretanto não é responsabilidade apenas dos governos, mas de membros da comunidade também, esses por sua vez, devem ser conscientizados sobre o maior risco de violência doméstica durante o período de isolamento social e da necessidade de oferecer apoio e manter contato com mulheres em situações de violência, garantindo a segurança de mulheres em situações de vulnerabilidade.

Os autores abordam no artigo 10 como o isolamento social contribuiu para o fato de as mulheres serem vigiadas e impedidas de conversar com seus familiares e amigos, aumentando ações de manipulações psicológicas. Diante de um cenário de pandemia, a falta e perda de empregos muitas vezes diminuíram o poder do homem e ferre diretamente a figura do chefe do lar, o que acaba servindo de gatilho para comportamentos violentos. Em meio a esse cenário, se faz necessário que o Estado junto à sociedade se mobilize para garantir às mulheres o direito a uma vida sem violência. Para isso, há plataformas digitais dos canais de atendimento, aplicativos como o dos Diretos Humanos, sites governamentais, telefones disponíveis para denúncias. Ressalta-se que qualquer pessoa pode pedir ajuda diante de uma situação de violência doméstica e/ou violação de direitos humanos. As redes de apoio e os suportes sociais e virtuais devem ser encorajados, visto que são os principais meios de auxílio para mulheres nessas situações.

Ainda sobre o referido, algumas medidas de apoio já vêm sendo adotadas como as denúncias através de meios eletrônicos, as medidas protetivas emergenciais e as campanhas de divulgação dessa temática. Faz-se necessário, entretanto, a garantia de continuidade desses mecanismos e da implementação de outros, como, por exemplo, o pleno funcionamento das casas abrigos durante o período da pandemia, o incentivo de toda e qualquer pessoa que presencie a violência contra a mulher realize a denúncia, a capacitação dos profissionais de saúde no atendimento a essas vítimas e principalmente a manutenção e preservação das redes de apoio, tanto informais como virtuais dessas mulheres (FÓRUM DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2020).

Para os autores do artigo A11, tendo em vista que grande parte das mulheres convivem diariamente com seus agressores, o isolamento social provocado pela COVID-19 gera um cenário de encarceramento da vítima no mesmo local do seu agressor deixando de ser lar um

local seguro para essa mulher. Segundo os autores, essa falta de segurança é a base para a elevação da violência doméstica se mostrar acentuadamente durante a pandemia. Como forma de auxílio, os autores sugerem que as vítimas busquem apoio na atenção primária, pois acreditam que essa representa a porta de entrada para os serviços de saúde de forma integral a mulheres em situações de violência.

De forma complementar aos achados de outros artigos supracitados, a abordagem do estudo A12 sugere que a pandemia não foi a responsável pelo aumento da violência doméstica, esse cenário apenas evidenciou, devido o isolamento social, as questões que já existiam e que vinham em um constante acréscimo, mas com a jornada sobrecarga de trabalho e o aumento das atividades domésticas tornou-se um ambiente vulnerável para as mulheres. Sendo assim, se faz necessário o aumento da rede proteção a essas vítimas bem como a capacitação de profissionais da saúde que lidam com esse cenário. E como forma de auxílio para as mulheres, algumas alternativas são os canais de denúncia como sites, aplicativos e até mesmo, lugares alternativos como forma de realizar denúncias no período de pandemia (supermercados e farmácias).

O Brasil possui a disposição das vítimas, como meio de denúncia, a brigada militar, através do número 190 bem como a Central de Atendimento à Mulher através do telefone 180, o serviço é gratuito, funciona 24 horas por dia, sete dias da semana e assegura a confidencialidade da denúncia. A central também está disponível para orientações as mulheres acerca da legislação e de seus direitos (WAKSMAN; BLANK, 2020; DURÃES, 2020).

Para os autores do artigo A13, o próprio confinamento domiciliar é um fator de estímulo e reprodução de violência, sendo também responsável por gerar impactos econômicos, sobrecarga de trabalho e estresse, o que acaba levando ao abuso de álcool e outras drogas por parte do agressor, bem como a redução dos serviços de apoio e enfrentamento para mulheres em situações de violência doméstica. Nesse âmbito, é crucial garantir a continuidade dos serviços de apoio e enfrentamento a essas situações, como delegacias, juizados e centros de referência, a fim de proporcionar meios para a vítima buscar ajuda. As mulheres devem ser capazes de poder buscar ajuda através dos canais eletrônicos de denúncia, na polícia, em serviços de saúde e até mesmo em estabelecimentos comerciais nesse contexto de pandemia, e para isso a capacitação desses profissionais se faz prioridade. Ressalta-se também a importância de orientações às mulheres, e comunidade, sobre de que forma agir em uma situação de violência.

O artigo A14 evidencia que o aumento da violência doméstica durante a pandemia não é relacionado à doença em si mas na estrutura da sociedade que reflete a interligação de marcadores opressivos como raça, classe e gênero. E nesse contexto de pandemia, as vítimas se encontram confinadas com seus agressores, acarretando então no aumento da violência doméstica. Como forma de prestar assistência e auxílio a mulheres nessas situações, o Governo Federal, junto ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos disponibilizou aplicativos para realizar denúncias.

Os autores do artigo A15 ressaltam que devido ao fato das medidas preventivas contra a COVID-19 muitas pessoas estão perdendo seus empregos ou até enfrentando a diminuição da carga horária e de salários. Pais e mães se veem forçados a conviver dentro de casas com seus filhos que não podem ir as escolas, fatores esses que contribuem para o aumento do consumo de álcool e gerando estresse. Como forma de enfrentamento, se faz necessário medidas para uma solução permanente para mudanças do comportamento violento do homem, bem como preparar as mulheres para enfrentar situações extremas sem temer a violência de gênero. Não deixando de lado, ações condicionantes da violência contra a mulher.

Por outro lado, os autores do artigo A16, descreveram uma redução nos casos registrados de violência contra a mulher no período de pandemia. Segundo eles, esse fato ocorre devido ao medo e as dificuldades enfrentadas pelas mulheres em realizar a denúncia devido ao confinamento com seus agressores. Tendo em vista o isolamento social, os autores acreditam que poderá se avaliar de uma melhor forma o impacto do isolamento social na violência contra a mulher após o período de pandemia. Mesmo assim, deve-se manter uma rede de apoio a essas mulheres, bem como formas de denúncias virtuais e plataformas digitais.

Segundo Santos, *et al* (2020d), se faz necessário a capacitação dos profissionais de saúde que atuam na linha de frente prestando atendimento a mulheres vítimas de violência. A fim de proporcionar um momento educativo fornecendo o conhecimento necessário para o cuidado a essa mulher. Sendo importante sanar dúvidas e abordar assuntos como os tipos existentes de violência contra a mulher, quais as condutas devem ser adotadas em casos de violência, formas de denúncias, não só das vítimas mas também por parte da sociedade e do profissional.

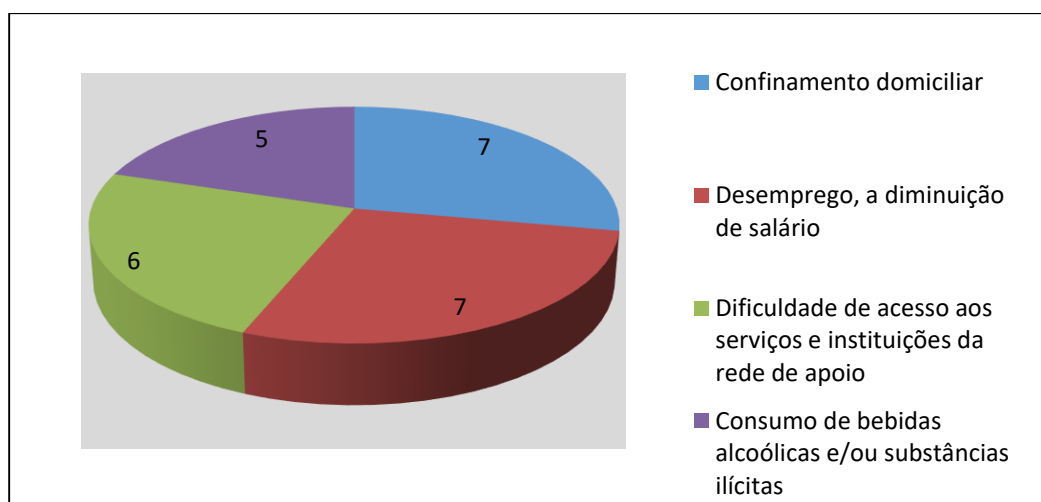
No artigo A17, entende-se a convivência diária e ininterrupta com o agressor o maior e principal desafio das mulheres vítimas de violência as quais têm que lidar com o confinamento com seus agressores durante o período da pandemia. Nesse contexto é crucial a facilidade em realizar denúncias, por meio de aplicativos ou virtuais. A fim de que as mulheres consigam se

libertar dessa realidade em que vivem, não só no período de pandemia, mas continuado após, visto que a violência doméstica sempre esteve presente na realidade de muitas mulheres.

No estudo A18 intensifica-se que a violência conjugal durante o período de pandemia possui relação com os aspectos socioeconômicos os quais se relacionam com a redução de salários, desempregos, a falta de recursos, dependência econômica das mulheres e o aumento do uso de substâncias pelo companheiro. Outro fator importante é o enfraquecimento do suporte da rede de apoio dessas mulheres no período de isolamento social. Sendo assim, nesse contexto devem ser ampliadas as redes de apoio a mulheres em situações de vulnerabilidade, dar destaque ao uso de tecnologias digitais como ferramentas para a denúncia de violência, para assim prevenir e enfrentar a violência contra as mulheres e consequentemente reduzir esses índices, mas principalmente evitar as repercussões e impactos que a violência acarreta na vida de toda a família, sobretudo das mulheres.

Em uma visão mais geral, para os autores dos A1, A2, A4, A5, A10, A11 e A17 o confinamento domiciliar devido ao isolamento social foi a principal causa do aumento da violência contra a mulher no período de pandemia. Outro fator contribuinte para esse aumento foi a dificuldade encontrada pelas vítimas no acesso aos serviços e instituições da rede de apoio a essas mulheres, abordado pelos autores nos A1, A2, A5, A9, A13 e A18. A interrupção e diminuição do contato da mulher com a família e amigos foi outro ponto abordado nos A2, A6 e A10.

Figura 2: Causas relacionadas ao aumento da violência doméstica durante a pandemia Covid-19



Fonte: Autores do estudo, 2020.

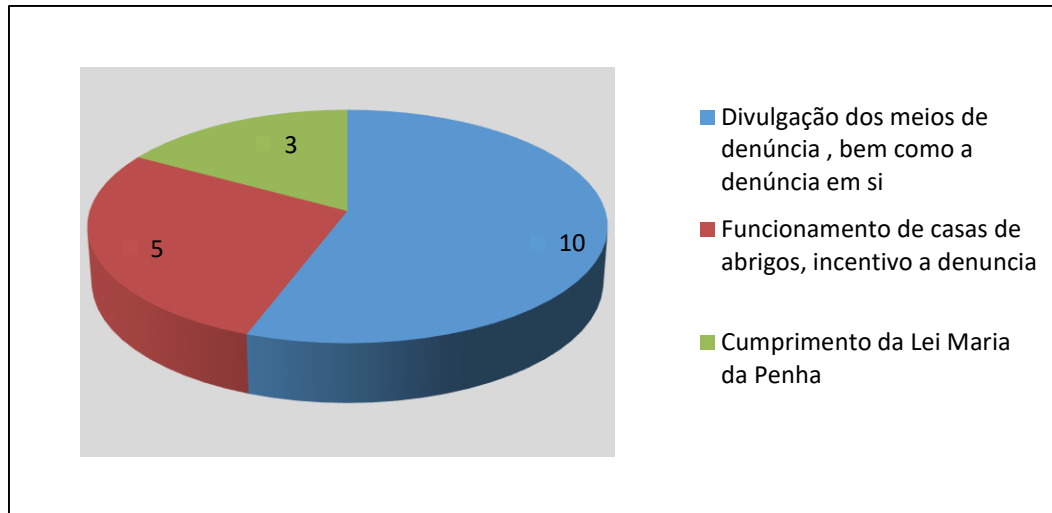
Da mesma forma, o desemprego, a diminuição de salário e/ou carga horária de trabalho também demonstrou ser um fator agravante ao aumento da violência doméstica, achados nos A2, A3, A6, A10, A13, A15 e A18. Ficou evidente que o estresse e o consumo de bebidas alcoólicas e/ou substâncias ilícitas contribuem para um ambiente violento nos estudos A2, A9, A13, A15 e A18. Já para os autores do A8 o isolamento social não é responsável por ocasionar a violência por si só, mas quando agregado e analisado aos fatores históricos possui a capacidade de trazer à tona as singularidades apagadas pela generalização.

Entretanto o A12 evidenciou que a pandemia não contribuiu para o aumento da violência contra a mulher, mas deixou evidentes questões pré-existentes e que vinham aumentando com a sobrecarga de trabalho e o aumento das atividades domésticas. Em contraponto, o A16 aponta uma redução nos casos de violência doméstica no período de isolamento social, provavelmente associado ao medo e dificuldades enfrentadas pelas mulheres em realizar a denúncia devido ao confinamento com seus agressores.

Nesse contexto, a forma de enfrentamento mais proposta pelos autores foi a divulgação dos meios de denúncia bem como a denúncia em si, presente nos estudos, A1, A2, A3, A10, A12, A13, A14, A16, A17 e A18. A garantia da agilidade e rapidez em julgamentos provenientes de denúncias de violência contra a mulher bem como o cumprimento da Lei Maria da Penha foi observado nos A1, A2 e A6. O pleno acesso do funcionamento de casas de abrigos, o incentivo para que toda e qualquer pessoa que presencie violência doméstica realize a denúncia, redes de apoio informais e virtuais de suporte a essas mulheres, bem como a capacitação dos profissionais de saúde para atendimento a vítimas de violência doméstica em tempos de isolamento social ficou evidente nos A1, A2, A9, A16 e A18. Entretanto os autores no A11 sugerem que as vítimas busquem apoio na atenção primária, por acreditarem que essa representa a porta de entrada para os serviços de saúde de forma integral a mulheres em situações de violência.

Figura 3: Gráfico das estratégias de enfrentamento mais apontadas





Fonte: Autores do estudo, 2020.

Muitas mulheres vítimas de violência doméstica deixam de realizar a denúncia pelo medo do agressor voltar a agir de forma mais violenta, de os filhos sofrerem maus tratos, de perderem o amparo financeiro, e principalmente a vergonha em compartilhar dos acontecidos e a maneira como a sociedade pode vê-las diante dessa situação. Para outras mulheres, a falta de confiança e amparo nos serviços que prestam esse tipo de atendimento (DURÃES, 2020).

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pandemia da Covid-19 trouxe consigo muitas mudanças na nossa maneira de conviver em sociedade e de nos relacionarmos, mas infelizmente, tornou algumas mulheres ainda mais susceptíveis a violência. Violência essa que assume diversas faces, podendo ser física, psicológica, patrimonial, dentre outras. O confinamento da vítima, muitas vezes, junto de seu agressor que, na maioria das vezes é o parceiro, bem como o estresse causado por vários motivos impostos pela situação atual, tais como: o aumento de consumo de bebidas alcoólicas e drogas ilícitas, a diminuição da rede social de apoio, somadas a dificuldade de denúncia, foram alguns dos fatores evidenciados nessa pesquisa que podem estar contribuindo para o aumento da violência contra a mulher durante esse período.

Ressalta-se a necessidade de mais estudos que auxiliem na compreensão do real impacto da pandemia na violência contra as mulheres e que as condutas a serem tomadas sejam reforçadas para, dessa forma, evitar que muitas mulheres possam se tornar vítimas fatais durante esse período. Por fim, é de fundamental importância que sejam implementadas políticas públicas que auxiliem a interromper o ciclo, muitas vezes silencioso da violência e promovam acolhimento e apoio as mulheres vítimas de violência.

## REFERÊNCIAS

ALVES, Ângela Gilda *et al.* Análise teórico-epistêmica da violência baseada em gênero: a vulnerabilidade da mulher durante o distanciamento social. **Braz. J. of Develop.**, Curitiba, v. 6, n. 7, p. 47192-47200, jul. 2020. ISSN 2525-8761. Disponível em: <<https://www.brazilianjournals.com/index.php/BRJD/article/view/13248/11139>> Acesso em: 20 ago. 2020.

BARBOSA, Jeanine Pacheco Moreira *et al.* **Interseccionalidade e outros olhares sobre a violência contra mulheres em tempos de pandemia pela covid-19.** Espírito Santo, abr. 2020. Disponível em: <<https://preprints.scielo.org/index.php/scielo/preprint/download/328/592/603>>. Acesso em: 20 ago. 2020.

BEZERRA, Catarina Fernandes Macêdo *et al.* Violência contra as mulheres na pandemia do COVID-19: Um estudo sobre casos durante o período de quarentena no Brasil. **Id on Line Revista Multidisciplinar e de Psicologia**, v.14, n. 51, p. 474-485, jul. 2020. ISSN: 1981-1179. Disponível em: <<https://idonline.emnuvens.com.br/id/article/view/2613>>. Acesso em: 20 ago. 2020.

BRASIL. **OMS.** COVID-19 e a violência contra a mulher: o que o setor/sistema de saúde pode fazer. 2020. Disponível em: [https://iris.paho.org/bitstream/handle/10665.2/52016/OPASBRACOV1920042\\_por.pdf?ua=1](https://iris.paho.org/bitstream/handle/10665.2/52016/OPASBRACOV1920042_por.pdf?ua=1). Acesso em: 05 jun. 2020.

CAMPOS, Brisa; TCHALEKIAN, Bruna; PAIVA, Vera. Violência Contra a Mulher: vulnerabilidade programática em tempos de sars-cov-2/ covid-19 em são paulo. **Psicologia & Sociedade**, [S.L.], v. 32, p. 1-20, 2020. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/1807-0310/2020v32240336>.

DURÃES, Bianca Alves; *et al.* A mulher contemporânea e a violência: o desafio do rompimento do silêncio. **Revista Recien - Revista Científica de Enfermagem**, [S.L.], v. 10, n. 30, p. 54-61, 30 jun. 2020. Revista Recien - Revista Científica de Enfermagem. <http://dx.doi.org/10.24276/rrecien2020.10.30.54-61>.

FERNANDES, Amanda Rodrigues Pego; SCARPINO, Hylanara de Alcântara Chaves; PAGUNG, Larissa Bessert. A Relação entre o isolamento social e o aumento da ocorrência de violência contra a mulher. **Destarte**, Vitória, v. 9, p. 1-13, set. 2020. Disponível em: <http://periodicos.estacio.br/index.php/destarte/article/viewFile/8853/47967189>. Acesso em: 26 set. 2020.

FERRAZ, Lucimare; PEREIRA, Rui Pedro Gomes; PEREIRA, Altamiro Manuel Rodrigues da Costa. Tradução do Conhecimento e os desafios contemporâneos na área da saúde: uma

revisão de escopo. **Saúde em Debate**, [S.L.], v. 43, n. 2, p. 200-216, nov. 2019. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/0103-11042019s215>. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/sdeb/v43nspe2/0103-1104-sdeb-43-spe02-0200.pdf>>. Acesso em: 20 ago. 2020.

FÓRUM DE SEGURANÇA PÚBLICA. Violência Doméstica Durante a Pandemia de COVID-19. **Nota técnica** 16 de abril de 2020. Disponível em: <<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2018/05/violencia-domestica-covid-19-v3.pdf>>.

GOMES, Kyres Silva. Violência contra a mulher e Covid-19: dupla pandemia. **Revista Espaço Acadêmico**, Paraná, v. 20, p. 119-129, set. 2020. Disponível em: <http://periodicos.uem.br/ojs/index.php/EspacoAcademico/article/view/55007/751375150781>. Acesso em: 26 set. 2020.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **Nota técnica Nº 78 - Políticas públicas e violência baseada no gênero durante a pandemia da covid-19: ações presentes, ausentes e recomendadas**, Brasília, jun. 2020. Disponível em: <[https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/nota\\_tecnica/200624\\_nt\\_disoc\\_78.pdf](https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/nota_tecnica/200624_nt_disoc_78.pdf)>. Acesso em: 20 ago. 2020.

LOBO, Janaina Campos. Uma outra pandemia no brasil: as vítimas da violência doméstica no isolamento social e a “incomunicabilidade da dor”. **Tessituras Revista de Antropologia e Arqueologia**, Pelotas, v.8, n. 1, p. 20-26, jan-jun 2020. ISSN 2318-9576. Disponível em: <<https://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/tessituras/article/view/18901>>. Acesso em: 20 jul. 2020.

MACIEL, Maria Angélica Lacerda *et al.* Violência doméstica (contra a mulher) no brasil em tempos de pandemia (COVID-19). **Revista Brasileira de Análise do Comportamento**, Pará, v. 15, n. 2, p. 140-146, 28 jun. 2020. DOI <http://dx.doi.org/10.18542/rebac.v15i2.8767>. Disponível em: <https://periodicos.ufpa.br/index.php/rebac/article/view/8767>. Acesso em: 26 jun. 2020.

MAGALHÃES, Edilcinha. Femicídio e suas interfaces com o patriarcado em tempos de Covid-19. **Revista Espaço Acadêmico**, Paraná, v. 20, p. 81-91, set. 2020. Disponível em: <http://periodicos.uem.br/ojs/index.php/EspacoAcademico/article/view/54784/751375150778>. Acesso em: 26 set. 2020.

MARQUES, Emanuele Souza *et al.* A violência contra mulheres, crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela COVID-19: panorama, motivações e formas de enfrentamento. **Caderno de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, 2020.

MARTINS, Andréa Maria Eleutério de Barros Lima *et al.* Violência contra a mulher em tempos de pandemia da covid-19 no brasil: revisão narrativa de literatura. **Revista Enfermagem Atual**, Minas Gerais, Edição especial, p. 1-16, ago. 2020. Disponível em:

<<https://revistaenfermagematual.com.br/index.php/revista/article/download/828/679>>. Acesso em: 08 set. 2020.

MONTEIRO, Solange Aparecida de Souza; YOSHIMOTO, Eduardo; RIBEIRO, Paulo Rennes Marçal. A produção acadêmica sobre a questão da violência contra a Mulher na emergência da pandemia da covid-19 em decorrência do isolamento social. **Rev. Bras. Psico. e Educ., Araraquara**, v. 22, n. 1, p. 152- 170, jan./jun., 2020. ISSN: 2594-8385. Disponível em: <<https://periodicos.fclar.unesp.br/doxa/article/view/13976/9399>>. Acesso em: 20 jul. 2020.

NERY, Déa Carla Pereira; FILHO, José Renato Oliva de Mattos. A Violência Contra a Mulher em Tempos de Pandemia. In: HIRSCH, Fábio Periandro de Almeida. COVID-19 e o Direito na Bahia. Salvador: **Direito Levado a Sério**, 2020. p. 190-203.

OKABAYASHI, Nathalia Yuri Tanaka, et al. Violência contra a mulher e feminicídio no Brasil - impacto do isolamento social pela COVID-19. **Braz. J. Hea. Rev.**, Curitiba, v. 3, n. 3, p.4511-4531, mai./jun. 2020. ISSN 2595-6825. Disponível em: <[https://www.researchgate.net/publication/341888203\\_Violencia\\_contra\\_a\\_mulher\\_e\\_feminicidio\\_no\\_Brasil\\_-\\_impacto\\_do\\_isolamento\\_social\\_pela\\_COVID-19](https://www.researchgate.net/publication/341888203_Violencia_contra_a_mulher_e_feminicidio_no_Brasil_-_impacto_do_isolamento_social_pela_COVID-19)>. Acesso em: 20 ago. 2020.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICAN DA SAÚDE (OPAS). **COVID-19 e a violência contra a mulher O que o setor/sistema de saúde pode fazer**, Brasil. mar. 2020. Disponível em: <<https://www.paho.org/pt/documents/covid-19-and-violence-against-women-what-health-sectorsystem-can-do>>. Acesso em: 20 jul. 2020.

PETERS Micah DJ, *et al.* Scoping reviews. In: Aromataris E, Munn Z, editors. **Joanna Briggs Institute Reviewer’s Manual**. Melbourne: The Joanna Briggs Institute; 2017. Chapter 11.

RODRIGUES, Ana Síntique Martins. Confinada com o meu agressor: o drama da violência doméstica na quarentena. Como a justiça restaurativa pode ajudar nesses casos? **Encontro de Iniciação à Pesquisa Jurídica**, 2020. ISSN: 2448-1327. Disponível em: <<http://publicacoesacademicas.unicatolicaquixada.edu.br/index.php/eipj/article/view/4048>>. Acesso em: 20 ago. 2020.

SANTOS, Dherik Fraga Santos *et al.* **Masculinidade em tempos de pandemia: onde o poder encolhe, a violência se instala**. Espirito Santo, jun. 2020b. Disponível em: <<https://preprints.scielo.org/index.php/scielo/preprint/download/900/1260/1319#:~:text=A%20viol%C3%Aancia%20se%20instala%20onde,e%20a%20consequente%20perda%20da>>. Acesso em: 20 ago. 2020.

SANTOS, Jovenildo Pinho da Silva *et al.* Enfrentando a violência contra a mulher na atenção primária à saúde. **Núcleo de Estudos de Gênero Caderno Espaço Feminino**, Minas Gerais,

v. 33, p. 80-100, 2020d. Disponível em:

<http://www.seer.ufu.br/index.php/neguem/article/view/53416>. Acesso em: 26 set. 2020.

SANTOS, Larissa Lessa dos *et al.* O isolamento social como gatilho para a violência contra mulheres na vivência de pandemia. **Research, Society and Development**, v. 9, n. 8, jul. 2020a. ISSN 2525-3409. Disponível em:

<[https://www.researchgate.net/publication/343364449\\_O\\_isolamento\\_social\\_como\\_gatilho\\_p ara\\_a\\_violencia\\_contra\\_mulheres\\_na\\_vivencia\\_de\\_pandemia](https://www.researchgate.net/publication/343364449_O_isolamento_social_como_gatilho_para_a_violencia_contra_mulheres_na_vivencia_de_pandemia)>. Acesso em: 20 ago. 2020.

SANTOS, Luisa Souza Erthal *et al.* **Impactos da pandemia de COVID-19 na violência contra a mulher: reflexões a partir da teoria da motivação humana de Abraham Maslow**. Rio de Janeiro, jun. 2020c. Disponível em:

<<https://preprints.scielo.org/index.php/scielo/preprint/view/915>>. Acesso em: 20 ago. 2020.

SILVA, Andrey Ferreira da *et al.* Elementos precipitadores/intensificadores da violência conjugal em tempo da Covid-19. **Ciênc. saúde coletiva**, Rio de Janeiro, v. 24, n. 9, p. 3475-3480, set. 2020. ISSN 1413-8123. Disponível em:

<<https://www.scielo.br/pdf/csc/v25n9/1413-8123-csc-25-09-3475.pdf>>. Acesso em: 20 ago. 2020.

TOLEDO, Eliza. O aumento da violência contra a mulher na pandemia de Covid-19:: um problema histórico. **Fiocruz**, São Paulo, p. 140-146, 28 abr. 2020. Disponível em:

<http://coc.fiocruz.br/index.php/pt/todas-as-noticias/1781-o-aumento-da-violencia-contra-a-mulher-na-pandemia-de-covid-19-um-problema-historico.html#.XvkQsikhKjIU>. Acesso em: 26 jun. 2020.

VASCONCELOS, Verônica Accioly. Coronavírus e violência de gênero contra a mulher no espaço doméstico: pandemias cruzadas. **Cadernos de Informação Jurídica**, Brasília, v. 7, n. 1, p. 62-84, jan./jun. 2020. Disponível em:

<<https://www.cajur.com.br/index.php/cajur/article/view/266>>. Acesso em: 20 jul. 2020.

VIEIRA, Pâmela Rocha; GARCIA, Leila Posenato; MACIEL, Ethel Leonor Noia. Isolamento social e o aumento da violência doméstica: o que isso nos revela? **Revista Brasileira de Epidemiologia**, Espírito Santo, v. 23, p. 1-5, abr. 2020. Disponível em: <

<https://www.scielo.br/pdf/rbepid/v23/1980-5497-rbepid-23-e200033.pdf>>. Acesso em: 20 jul. 2020.

WAKSMAN, Renata Dejtiar; BLANK, Danilo. A importância da violência doméstica em tempos de covid-19. **Ponto de Vista**, Santa Catarina, p. 1-15, jul. 2020. Disponível em:

<https://cdn.publisher.gn1.link/residenciapediatrica.com.br/pdf/pprint414.pdf>. Acesso em: 18 set. 2020.